



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107 / 2024
PREGÃO Nº 110 / 2024 - REGISTRO DE PREÇOS

Prezados,

Em reconhecimento à impugnação apresentada por Sônia Maria Antunes Moreira referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 110/2024, e após análise dos fundamentos expostos, especialmente quanto à alegação de exigência abusiva de capital social mínimo, que ultrapassa os limites legais previstos na Lei nº 14.133/2021, determinamos o seguinte:

- 1. Recebimento e acolhimento da impugnação:** Considerando a tempestividade do pedido e os vícios identificados no edital, que podem comprometer a ampla concorrência e a obtenção da proposta mais vantajosa, a impugnação está formalmente aceita.
- 2. Suspensão do Processo Licitatório:** O processo ficará suspenso até que o edital seja devidamente corrigido para adequar-se às exigências legais, com especial atenção ao item 9.11.2 sobre qualificação técnica.

Aguardamos as devidas correções e republicação do edital para a continuidade do certame.

Barra Bonita/ SC, 25 de setembro de 2024.

Lucas Felipe Demossi
Pregoeiro

